



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30/03/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de São Carlos, situado na Rua José Bonifácio, nº 888 – Núcleo Residencial Sílvio Vilari, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Claudia Giglio Veltri Correa. Presentes, também, a Coordenadora da Central de Mandados, Sra. Rosalva Mello Solci Bonucci e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:**

**1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Vistados **02** volumes, a partir da segunda quinzena de abril de 2009, fl. 85, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de março de 2010, fl. 06, do Volume do corrente ano;

**1.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS):** Vistadas **04** pastas, a partir de 29/04/2009, fl. 16, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 56, da pasta do corrente ano;

**1.3 DE CONTROLE INFORMATIZADO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADO ÀS VARAS:** Vistadas **04** pastas, a partir de 29/04/2009, fl. 26, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 27, da pasta do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a fl. 03vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 28 a 30/04/2009;

**2. LOTAÇÃO:**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	1	5	-x-

**3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:**

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	63	Citação	24/03/2010
	32	Notificação	24/03/2010
	30	Penhora	24/03/2010
	0	Condução Coercitiva	-
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>		

**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:**

VARA	Período da Apuração 29/03/2009 a 29/03/2010
1ª	1661
2ª	1852
<b>TOTAL</b>	<b>3513</b>

**5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 29/03/2010:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Augusto Avansi Neto	13	22/03/2010
2	Eliana Aparecida Pellegrino Zanni	30	15/03/2010
3	João Paulo Zambom	28	15/03/2010
4	Leila Regina Almeida Ribeiro	18	01/03/2010
	<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	

**6. PLANTÃO:**

Os plantões são realizados diariamente, no sistema de escalas rotativas.

**7. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **20h15min**, declarou o



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP**

encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_,  
*Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER  
Desembargador Federal do Trabalho  
Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
São Carlos (Central de Mandados), 30/03/2010

Rosalva Mello Solci Bonucci  
Coordenadora